



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 316 DE 07 DE JUNHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 161, de 06 de junho de 2001,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Finanças um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento da Dívida Consolidada do Município:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente credito Especial, fica autorizada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

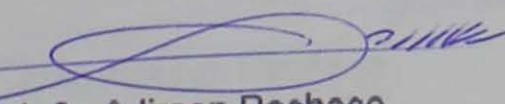
06.00.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
06.02.00 – Departamento de Obras	
109.6 – 4111.04	
10.58.5751.020 – Obras e Instalações	R\$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

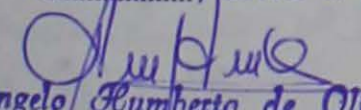
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

Arquivado nesta Secretaria sob nº  
fls. 14, Livro nº 01

  
Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598

PREFEITURA  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
Registrado nesta  
fls. \_\_\_\_\_